



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 4/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 26 de fevereiro de 2026.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 4/2026
PROCESSO SELETIVO DE PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES PARA A CULTURA DIGITAL E EDUCAÇÃO MIDIÁTICA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, seção 2, p.24, em conjunto da Coordenação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, TORNA PÚBLICA a abertura de **60 (sessenta) vagas no Processo Seletivo para Ingresso no curso de formação de professores para a Cultura Digital e Educação Midiática**, com início em abril de 2026, na modalidade presencial, a ser conduzido pela coordenação do Centro de Referência de Formação de Professores do IFRS.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se a professores da educação básica da rede pública de ensino.
- 1.2. Todos os participantes selecionados farão jus ao auxílio deslocamento e alimentação, no valor de R\$ 125,00 por encontro, a ser pago ao final da formação, mediante comprovação da frequência.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada no formulário online, através do link <https://forms.gle/D5jRyJ6CtUehBLxb8>, de acordo com o cronograma do presente edital.
- 2.2. A inscrição será efetivada com o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição; e o envio da documentação por meio do formulário de inscrição.
- 2.3. A não integralização de todas as etapas invalidará a inscrição. Após a finalização da inscrição, o candidato receberá uma confirmação gerada automaticamente pelo sistema de formulários utilizado.
- 2.4. No momento da inscrição, após o preenchimento dos dados requeridos, o candidato deverá enviar, no mesmo formulário online, os seguintes documentos comprobatórios digitalizados em arquivo único e em formato .pdf:
 - 2.4.1. Cópia do documento de identificação oficial com foto, que contenha número do CPF;

2.4.2. Comprovação de sua atuação como docente da educação básica, da rede pública de ensino do Rio Grande do Sul. O comprovante de vínculo pode ser o contracheque atualizado ou documento em que conste as seguintes informações: a) nome do candidato; b) nome e endereço da instituição; c) período de exercício; e d) função. O documento deve conter identificação e assinatura do responsável da instituição;

2.4.3. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação.

2.4.4. Caso os documentos não sejam enviados ou a documentação inserida seja considerada inválida, a inscrição não será homologada.

2.5. Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar legíveis. O candidato deverá informar, no momento do preenchimento dos formulário eletrônico, telefone para contato caso for necessário a complementação de documentos.

2.6. Ao efetuar a inscrição neste processo seletivo, o candidato estará reconhecendo e concordando com os termos e normas estabelecidas neste Edital.

2.7. No site do campus será publicada a lista dos candidatos homologados e selecionados para o curso de formação de professores para Cultura Digital.

2.8. Poderá participar do curso de formação somente os candidatos selecionados

3. DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

3.1. O período de seleção se dará do dia 20 de março a 25 de março de 2026.

3.2. No processo de seleção será realizada a conferência dos documentos obrigatórios do item 2.4 (critério de eliminação), respeitando a ordem de inscrição.

3.3. A seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição homologada e será de responsabilidade da coordenação do Centro de Referência de Formação de Professores do IFRS.

3.4. A coordenação do Centro de Referência de Formação de Professores do IFRS fará a análise dos documentos, homologando ou não homologando os candidatos.

3.5. Os resultados serão publicados conforme Cronograma deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento no site do IFRS campus Porto Alegre.

3.6. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas do curso será automaticamente matriculado e inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem e receberá as orientações para as atividades do curso pelo e-mail utilizado na inscrição.

3.7. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à primeira aula, e, para ocupá-la, será chamado o próximo candidato classificado, na lista de candidatos suplentes.

3.8. Havendo vagas remanescentes, demais chamamentos serão publicados no site do campus

4. VAGAS OFERECIDAS

4.1. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas.

4.2. Todas as vagas são destinadas a professores da educação básica da rede pública de ensino.

5. DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. O curso tem carga horária total de 60 horas.

5.2. O curso ocorrerá no período de 2 meses, com 8 encontros presenciais de três horas, que ocorrerão uma vez por semana,

5.3. As aulas ocorrem na modalidade presencial.

5.4. As aulas serão ministradas nas quintas-feiras, das 19h às 22h, no Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Aos participantes que cumprirem todos os requisitos e forem considerados aprovados, será conferido Certificado, expedido pelo IFRS, especificada a carga horária total do Curso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As datas, do presente edital, poderão ser ajustadas a qualquer tempo, caso necessário, a critério da Direção-geral e/ou da Coordenação do Centro de Referência de Formação de Professores do IFRS, observados os termos do presente Edital.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações realizadas no site do Campus Porto Alegre <https://poa.ifrs.edu.br> para tomar ciência de qualquer retificação no presente edital, bem como acompanhar as demais informações publicadas relativas a esse processo seletivo.

Atividade	Data
Período para realizar a inscrição (usar o formulário do link: https://forms.gle/D5jRyJ6CtUehBLxb8)	26 de fevereiro a 22 de março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	26 de março de 2026
Divulgação dos candidatos homologados para a segunda etapa	03 de junho de 2026
Previsão de Início das aulas	02 de abril de 2026
Demais chamadas, se houver vaga remanescente	a partir de 06 de abril de 2026

8. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES

8.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Referência de Formação de Professores do IFRS.

8.2. As informações relativas a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do Campus Porto Alegre do IFRS (<http://poa.ifrs.edu.br>).

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as datas e demais informações relativas ao processo seletivo.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 10:51)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000291/2026-10

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **8b6a4ef2cc**